



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 177/2017.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “SÍNTESE DE FERRITAS $\text{Co}_{(1-x)}\text{Cu}_x\text{Fe}_2\text{O}_4$ POR REAÇÃO DE COMBUSTÃO PARA APLICAÇÕES EM MATERIAIS ABSORVEDORES DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 110/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000904/2017-24

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SÍNTESE DE FERRITAS $\text{Co}_{(1-x)}\text{Cu}_x\text{Fe}_2\text{O}_4$ POR REAÇÃO DE COMBUSTÃO PARA APLICAÇÕES EM MATERIAIS ABSORVEDORES DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, no período de junho de 2017 a maio de 2019, tendo como Coordenadora a Professora VERÔNICA CRISTHINA DE SOUZA DINIZ e como colaboradores: ANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MELO COSTA e ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA MIGLIANO, cujo objetivo geral é sintetizar $\text{Co}_{(1-x)}\text{Cu}_x\text{Fe}_2\text{O}_4$ (onde $x=0,0;0,5;0,8$ em mol de Cu) por reação de combustão em escala piloto com bateladas de 200g/reação e avaliar suas propriedades eletromagnéticas e microestruturais, para serem utilizadas como materiais absorvedores de radiação eletromagnética em diferentes faixas de frequência, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de agosto de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.